

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001.2023

Apresentação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Exercício do Ano de 2021- IGD SUAS; IGD PBF e Reprogramação dos Saldos Financeiros do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social não executados no ano de 2021 para o ano de 2022, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dá outras providências, conforme ATA nº. 01 de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social de Arez, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito Municipal e,

Art. 2º- **Considerando** a Lei Orgânica da Assistência Social, que dá o caráter de política pública a assistência social no município de Arez;

Art. 3º-**Considerando** a organização da política com a participação popular e através da elaboração de planos, programas e projetos;

Art.-4º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia **13 de fevereiro de 2023**, conforme a Ata de nº 01/**2023**, no uso das competências que lhe são conferidas pela lei nº 271/1995 e alterada pela lei nº. 272/1996.

RESOLVE:

Art. 5 Aprovar por unanimidade, o Plano de Aplicação de Recursos, conforme demonstrativos Físico-Financeiro do Exercício do Ano de 2021- IGD SUAS; IGD PBF e Reprogramação dos Saldos Financeiros do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social não executado no ano de 2021 para o ano de 2022, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, por considerar que houve saldos financeiros dos recursos que ingressaram no exercício de 2022, cujo saldo foram reprogramados

por deliberação deste conselho, para utilização do presente exercício.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 13 de fevereiro de 2023.

JOESSIKA EMILIA SILVA DE PAIVA

Presidente CMAS

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha
Código Identificador:774B58E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/02/2023. Edição 2971

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>